



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE. JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 990819e0-4b90-4a7d-901c-9e834c6cb8fe

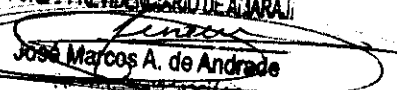
RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 19, que não houve tomadas de contas especiais, no exercício de 2015.

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI

José Marcos A. de Andrade

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor